



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR.

Fone: (43) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

PORTARIA Nº 010/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

A Presidência e a Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição da Resolução nº 41/2023 de 14 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

CONSIDERANDO a possibilidade de nomeação de empregado público ocupante de cargo em comissão para o exercício da função de Agente de Contratações nos moldes da Lei 14.133/2021, desde que ocorra em caráter temporário, sendo justificada a impossibilidade de não se nomear empregado público integrante dos quadros efetivos, conforme decisão proferida no Acórdão n. 3561/23.

CONSIDERANDO a Controladora Interna do CISNORPI, encontra-se afastada das de suas funções em razão de licença maternidade.

CONSIDERANDO que a Empregada Pública Katarine Zanardo Torres, substituíra a Controladora Interna interinamente, para o exercício de tal função.

CONSIDERANDO que Chefe do Setor de Licitações e Contratos, Sra. Renata Franco Bogado, possui amplo conhecimento técnico e experiência em contratações públicas, inclusive sendo graduada em direito, tendo realizado ainda diversos cursos de compras públicas e processos licitatórios.

CONSIDERANDO que nos quadros efetivos do consórcio, inexistem outros empregados públicos capacitados tecnicamente, a suprir os requisitos necessários para ocupação da função gratificada de Agente de Contratações;

CONSIDERANDO que a nomeação da Chefe de Licitações e Contratos para a execução da função gratificada de Agente de Contratações, não ensejará a tal emprega o direito a percepção da respectiva gratificação atinente a função.

Resolve:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Resolução nº 41/2023 de 14 de dezembro de 2023.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR.

Fone: (43) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação e Pregoeiro, nos termos da Resolução nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

- a) RENATA FRANCO BOGADO.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) ESMAEL DE CARVALHO;
- b) JOÃO THIAGO CARDOSO LOPES RODRIGUES;
- c) WILLIAM TORRES DA SILVA.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) JULIANO KLEIN GARCIA;
- b) LUIZ GUSTAVO TONET SANT'ANA;
- c) ALESSANDRA LEMES DA ROZA.

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Resolução nº 41, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria é valida por tempo indeterminado e entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral